

006ª AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL 14OUT2020

Pauta: Debater o PLCE nº 012/20, PLE nº 014/20, PLE nº 015/20 e PLE nº 016/20

(Texto com revisão final.)

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): (19h30min) Com a presença da Secretária do Meio Ambiente e dos requerentes – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental; e Ver.^a Cláudia Araújo –, damos início a esta audiência pública para tratar dos projetos do Executivo (Lê.):

:

PLCE nº 012/20, que institui política municipal de logística reversa dos resíduos originários de embalagens de papel, plásticas, metálicas, de vidro e de multicamadas e similares; PLE nº 014/20, que dispõe sobre a responsabilidade dos estabelecimentos públicos e privados que dispensam medicamentos de uso humano e veterinário no município de Porto Alegre; PLE nº 015/20, que institui política municipal para logística reversa de lâmpadas, eletroeletrônicos, pilhas e baterias no Município de Porto Alegre; PLE nº 016/20, que institui política municipal para logística reversa de pneus no Município de Porto Alegre.

Além desses projetos do Executivo, também quero aproveitar esta abertura para citar o projeto de lei do Executivo que trata de problemas que também vão gerar outros procedimentos nessa mesma linha da audiência pública, que são os referentes àqueles cidadãos porto-alegrenses que têm tratamentos continuados executados em suas próprias residências. Muitos indivíduos fazem uso diário de medicação oral para manutenção ou obtenção de estados clínicos favoráveis, como aqueles que administram medicamentos para controle de níveis de colesterol, triglicerídeos, glicose, pressão arterial; e portadores de enfermidades que utilizam medicações injetáveis em suas residências. Possivelmente, o caso mais frequente é o dos portadores de diabetes, que administram insulina injetável várias vezes ao dia. Outros casos ainda mais graves referem-se a doenças progressivas e

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE nº 012/20, PLE nº 014/20, PLE nº 015/20 e PLE nº 016/20

degenerativas que requerem tratamento com outros fármacos injetáveis – caso dos portadores de esclerose. A diálise peritoneal é um procedimento que exige bolsa com solução dialisadora, que retorna em bolsa plástica com a coleta residual. Todas essas consequências geram também demanda de estabelecimentos de serviços de saúde em Porto Alegre; empresas privadas detentoras de processos licenciados para tratamento de resíduos de risco biológico. Então, o que acontece com o cidadão? Ele tem custos mais elevados para a destinação correta desses resíduos e, muitas vezes, não tem condições financeiras, ou tem problemas como incapacidade para trabalho, idade, o que também gera outros problemas que precisam ser enfrentados. É um projeto do Legislativo que nos apresentaram e que nós estamos defendendo.

Dando continuidade, então, a esta audiência pública, já citamos os representantes do Executivo, os requerentes. Eu passo a palavra para o nosso diretor legislativo para dar continuidade às inscrições e às falas da nossa audiência pública. Sejam todos bem-vindos!

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver.^a Lourdes. Inicialmente, vamos colocar a palavra à disposição dos requerentes, que são a Ver.^a Cláudia Araújo e a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES. Algum representante da ABES está na reunião? (Pausa.) Vamos passar a palavra para a Ver.^a Cláudia Araújo, requerente; na sequência, vamos ouvir a Dra. Ângela Molin, da SMAMS, que vai fazer apresentação dos projetos.

A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Boa noite a todos e a todas, sejam bem-vindos à nossa audiência pública. Muito feliz de tê-los aqui para nós tratarmos de uma pauta tão importante como a logística reversa. A logística reversa também é conhecida como logística inversa; é a área da logística com foco no retorno de materiais já utilizados para o processo produtivo visando o reaproveitamento ou o descarte apropriado de materiais e a preservação ambiental. Em Porto Alegre, o lixo representa a terceira maior despesa do Município. Precisamos nos adaptar a novas realidades, energias renováveis, repensar a estrutura e os procedimentos em prol do meio ambiente e da economia da nossa cidade. O

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE nº 012/20, PLE nº 014/20, PLE nº 015/20 e PLE nº 016/20

tema se faz ainda mais importante quando temos a consciência de que a falta das políticas públicas nesse sentido ataca o meio ambiente de forma cruel e gera muitas despesas para a cidade. Eu fui procurada por diversas vezes por entidades como o Instituto Lixo Zero, como a Arco, como o CEA da Vila Pinto, o Ciclo Sem Lixo e o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, o Green Clean, que influenciaram boa parte da minha atuação parlamentar dentro desse tema. Inclusive, esses parceiros estão presentes nos nossos projetos desde o início do meu mandato, tratando como prioridade a pauta ambiental. Como exemplo, eu posso citar um projeto nosso, protocolado, que institui no calendário oficial de Porto Alegre a Semana Lixo Zero, que é tão importante para a conscientização da população e que está nos trâmites burocráticos para ser votado. Espero que a gente consiga fazer essa votação ainda dentro do mês de outubro, que é o mês em que a gente trabalha muito, na semana, o lixo zero. Junto com as entidades citadas, fizemos emendas ao PLC nº 012/2020, que institui a política municipal de logística reversa dos resíduos originários de embalagens de papel, plástico, metálicas; vidros e multicamadas e similares. Essas emendas possuem o intuito de tentar minimizar os danos que os catadores e recicladores de Porto Alegre podem sofrer, tendo em vista os projetos do governo, que tentam colocar milhares de pessoas que sobrevivem e ajudam esta cidade com a reciclagem dos materiais para debaixo do tapete. Por isso, propus essa audiência pública, em busca de melhor ouvir e entender o que precisamos e devemos fazer. A reciclagem é um trabalho digno, que deve ser respeitado e valorizado, pois é dele que sai o sustento de muitas famílias. Para isso, a consciência de repensar novas formas de reutilizar a nossa produção de resíduos que beneficia a nós e ao meio ambiente. A emenda que fiz, em conjunto com as entidades, terá a chance de o projeto ser algo real e possível, além de proteger os trabalhadores para que possam exercer as suas atividades de maneira segura. Que tenhamos uma boa noite de trabalho e o nosso gabinete está sempre à disposição para essa pauta. Muito obrigada a todos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Muito obrigado, Ver. Cláudia Araújo. Consultamos se alguém da ABES/RS encontra-se entre nós. (Pausa.) Antes de passar a palavra à colega Ângela Molin, da SMAMS, que vai fazer a apresentação dos

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE n° 012/20, PLE n° 014/20, PLE n° 015/20 e PLE n°016/20

projetos, eu registro as seguintes inscrições: Antônio Matos, representante do Fórum de Catadores; César Faccio, da Coalizão de Embalagens; Nicole Becker Portela, do Instituto Lixo Zero BR; e Anna Luíza Spotorno, do Ciclo Sem Lixo. Então, com a palavra, a colega Ângela Molin, que vai fazer a apresentação dos projetos.

SRA. ÂNGELA MOLIN: Boa noite a todos, primeiramente, eu quero agradecer o convite para, nesta oportunidade, nós expormos os projetos de lei encaminhados ao legislativo. Eu saúdo a Diretoria Legislativa; a Ver.^a Lourdes; e a Ver.^a Cláudia, proponente desta audiência; os demais presentes, que também dedicam um momentinho do seu tempo para que a gente possa debater e construir os melhores projetos para a cidade. Me acompanha também, enquanto o Secretário ainda não está presente, mas, logo, ele fará parte também da audiência, ele só está fazendo a introdução de uma outra *live* de atividades na Secretaria, o Joaquim Cardinal, que também é advogado e participou das discussões internamente e é o chefe de gabinete do Secretário Germano Bremm.

(Procede-se à apresentação.)

SRA. ÂNGELA MOLIN: Nós temos aqui uma primeira contextualização que eu vou passar rapidamente porque tenho certeza que todos conhecem muito bem essa situação que nós temos de resíduos na cidade. Mas em primeiro lugar, queremos dizer que desde 2017, quando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente passou a ser Secretaria de Meio Ambiente e da Sustentabilidade, temos essa preocupação com a questão dos resíduos, porque isso é um desafio muito grande da era contemporânea, e uma cidade inteligente, que é o que nós queremos para o futuro para a cidade de Porto Alegre, tem que ter esse senso de coletividade e a gestão dos resíduos de forma adequada, atendendo o que está previsto na política nacional de resíduos. Então, nesse sentido, a Secretaria, além de ter esse desafio, também olha muito para uma questão macro da sustentabilidade em outras áreas urbanísticas, não só efetivamente ambiental.

Temos aqui três pilares importantes da nossa Secretaria atualmente, que é a política urbana de resíduos, a coordenação de políticas de sustentabilidade e uma integração muito grande

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE n° 012/20, PLE n° 014/20, PLE n° 015/20 e PLE n°016/20

com o planejamento urbano, até mesmo porque o nosso plano diretor é de desenvolvimento urbano e ambiental. Então, essa união passou a ser bastante importante para que se possa ter uma visão mais macro e uma tomada de decisões que venham atender, de forma macro, as questões da cidade. Então, Porto Alegre, que tem em torno de 1,5 milhão de habitantes e um território de quase 500 quilômetros quadrados, com 94 bairros, com uma malha viária de quase 3 mil quilômetros, que tem 100% de cobertura de coleta de resíduos, mas essa coleta hoje, ela, para um destino final adequado, atendendo todas as prescrições legais, ambientais, exige 113 quilômetros de distância percorrida até o aterro sanitário, 72 viagens por dia, ou seja, 16 mil quilômetros/dia percorridos, e isso tudo é de responsabilidade do órgão executor de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, que é o DMLU. Então, a gente tem, mais ou menos, esse contexto.

Como é o fluxo, atualmente, dos resíduos em Porto Alegre? Nós temos o gerador, que somos todos nós, na nossa casa, enfim, ou até mesmo os grandes geradores, mas, via de regra, é o gerador domiciliar que estabelece a diferenciação, faz a diferença dos seus resíduos, entregando para a coleta seletiva pelo DMLU o que vai para a Unidade de Triagem, que é reciclado e que ainda gera um rejeito. Também vamos ter a coleta domiciliar feita pelo DMLU, que passa pela unidade de transbordo e, como se trata de um orgânico, vai para o aterro sanitário também. Temos algumas situações de entrega voluntária em pontos de entrega voluntária ou em Unidades de Destino Certo, que são administradas pelo DMLU, de alguns resíduos que são recicláveis e que, portanto, chegam à Unidade de Triagem, o que é reciclado e separado do rejeito, que vai para o aterro sanitário. Então, nós temos três frentes, vamos dizer assim, que envolvem o gerador domiciliar: a coleta seletiva, a coleta domiciliar, que vai envolver basicamente os orgânicos, que são rejeitos, e alguma coisa de entrega voluntária por esse gerador para os PEVs ou as Unidades de Destino Certo. É nesse ponto que nós queremos aumentar a participação e também mudar um pouco o fluxo do resíduo.

Qual é o cenário que nós temos hoje? A coleta domiciliar, ela acarreta, mais ou menos, 1.082 toneladas/dia, e a coleta seletiva, aproximadamente, 61 toneladas/dia. Isso gera em torno de 1.143 toneladas de resíduos por dia que são coletadas pelo DMLU. Esses números

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE n° 012/20, PLE n° 014/20, PLE n° 015/20 e PLE n°016/20

nos foram fornecidos pelo DMLU, que tem esses dados em razão de serem os executores da política dos resíduos, da coleta propriamente dita na cidade.

Essa coleta domiciliar gera um custo, o envio desses resíduos domiciliares para o aterro sanitário. Estima-se que, desses resíduos, 253 toneladas têm potencial reciclável, mas são encaminhadas ao aterro, porque vêm junto na coleta domiciliar, não são adequadamente separadas, segregadas pelo gerador. Cerca de 177 toneladas de resíduo têm um potencial reciclável e são embalagens, isso são também dados que o DMLU estima a partir da realidade que eles enfrentam lá todos os dias.

A coleta seletiva, que, aproximadamente, é de 61 toneladas/dia, tem todo um custo de coleta, triagem... (Ininteligível.) ...final dos rejeitos de aproximadamente R\$ 11 milhões por ano, toda a nossa coleta. Quarenta e duas toneladas da coleta seletiva são de resíduos de embalagens, 70% do total dessa coleta seletiva, mais ou menos, são de embalagens, aproximadamente, 18 toneladas são de rejeitos e 61 toneladas correspondem a 5,3% do total de resíduos recolhidos diariamente, ou seja, domiciliar mais seletiva.

No cenário atual, nós temos uma logística que é bem linear – consumir, usar e descartar – , que é uma destinação tradicional, que vai para o aterro. A responsabilidade da coleta é toda centrada no serviço público, é o Município que faz toda a coleta, e temos ainda um baixo índice de reciclagem. O que se propõe é, num cenário futuro, uma logística circular, a ideia de reusar, reciclar, reduzir, para que se tenha o retorno à cadeia empresarial, para que se possa, com isso, reciclar, reusar, fazer um coprocessamento no sentido de retirar menos matéria-prima do próprio meio ambiente, procurando alternativas para todo esse resíduo, que ele possa realmente atender esses três Rs, uma responsabilidade que passa a ser compartilhada, como a própria lei nacional, federal prevê, e com isso se pretende um aumento na reciclagem dos resíduos. Essa é a ideia, que gradativamente se tenha um aumento na reciclagem.

São quatro projetos de lei, como enunciou a Ver.^a Lourdes no início desta audiência: das embalagens, dos eletroeletrônicos, lâmpadas, pilhas e baterias, pneus e os medicamentos de uso humano e de uso animal. Ressaltando que medicamentos não há uma logística reversa, sim um recolhimento adequado ou uma destinação adequada.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE n° 012/20, PLE n° 014/20, PLE n° 015/20 e PLE n°016/20

Qual é o objetivo geral dos quatro projetos? Instituir uma política municipal de logística reversa, no sentido de suplementar normas federais que tratam sobre a responsabilidade pós-consumo, olhando para os aspectos locais da cidade de Porto Alegre. Nós temos regras gerais que estão na política nacional, que a gente não pode se dissociar, e, nesse sentido, a gente pode suplementar a lei federal, olhando, efetivamente, a realidade de Porto Alegre, que é muito diferente da realidade de Manaus ou de outros municípios. Quais são as diretrizes nos quatro projetos? Estabelecer essa responsabilidade compartilhada entre o consumidor, que é o gerador do resíduo, mas também do fabricante, do importador, do distribuidor e do comerciante, sem esquecer também aquilo que cabe ao poder público, que também está presente no projeto, como logo vamos ver.

Nós também estabelecemos obrigações para os envolvidos, a logística reversa dentro dessa ideia da responsabilidade compartilhada, que também está prevista na política nacional; a redução da quantidade de resíduos dispostos como rejeito, também é o que se quer ao final, que se tenha um melhor aproveitamento desses resíduos e com isso a gente vai ter menos utilização de recursos do meio ambiente, de recursos ambientais e de impactos ambientais da mesma forma.

O projeto de lei da logística reversa de resíduos de embalagens, embalagens de papel, plásticas, metálicas, vidros, multicamadas e similares, estabelece como responsabilidades das diversas figuras aqui, dos fabricantes e importadores, dos distribuidores e comerciantes, dos consumidores e do poder público. Então, os fabricantes e importadores, além de estruturar, implementar e executar o sistema de logística reversa de embalagens de forma independente do serviço público, também precisam receber e destinar os resíduos de embalagens adequadamente. Também estabelecer campanhas de conscientização e comunicação e utilizar o sistema de gerenciamento de resíduos de Porto Alegre, que já é um sistema que nós temos, e que no que tange à logística reversa, está em desenvolvimento junto à Procempa. Os distribuidores e comerciantes têm que organizar, operar e manter alternativas para receber essas embalagens, enviar esses resíduos de embalagens para locais de recebimento ou destinação, fazer campanhas de conscientização, que podem se agregar às campanhas dos fabricantes e importadores e também utilizar o sistema de gerenciamento de resíduos. Os consumidores também devem

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE n° 012/20, PLE n° 014/20, PLE n° 015/20 e PLE n°016/20

fazer a sua parte com a devolução das embalagens aos comerciantes e aos distribuidores, e o poder público também tem algumas obrigações: executar as obrigações dos comerciantes e distribuidores mediante remuneração, então, o poder público, ou seja, o DMLU, poderá ser contratado pelos responsáveis pela logística reversa para executar aquelas obrigações que lhes cabem, e nós pensamos especialmente aqui em pequenos comerciantes ou pequenos fabricantes. Também pode firmar convênio para obtenção de informações fiscais junto ao Estado ou mesmo à união, com o objetivo de estabelecer aqui a fiscalização das metas impostas aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, sobre o produto que é colocado no mercado de Porto Alegre. Também pode fomentar a inovação e o uso de novas tecnologias para a implementação da logística reversa, tornar público, divulgar as informações contidas no sistema de gerenciamento de resíduos e enviar relatórios eventualmente aos órgãos policiais, à comissão de crime ambiental, caso detectado, porque nós também estabelecemos aqueles projetos de lei, as infrações, as penalidades pelo descumprimento das regras de logística reversa.

Com relação à logística reversa de pneus, nós também vamos encontrar as obrigações de cada um desses envolvidos na logística reversa, então fabricantes e importadores devem coletar e dar a destinação corretamente adequada dos pneus usados ou resíduos, incrementar pontos de coleta, centrais de armazenamento de pneus usados, divulgar a localização desses pontos de coleta, de centrais de armazenamento inclusive para geradores, incentivar os agentes da logística reversa a efetuarem a entrega do pneus usados, de utilizar o sistema de gerenciamento de resíduos. Nós incluímos aqui também os comerciantes, prestadores de serviço, reformadores e borracheiros, que também costumam ter esse serviço com esses pneus. Então, além de implementar o procedimento da coleta, também receber, armazenar esses pneus, enviar para os pontos de coleta, centrais de armazenamento, divulgar informações, campanhas, usar também o sistema, e os consumidores devolverem os pneus usados nos comércios, prestadores de serviço de reparos de pneus e borracharia, e o poder público também pode começar a inovação, vai avaliar e monitorar a implementação da política de política reversa e também tornar público, divulgar informações que são contidas no sistema de gerenciamento.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE n° 012/20, PLE n° 014/20, PLE n° 015/20 e PLE n°016/20

Nós sabemos que a logística reversa de pneus já tem um certo funcionamento que vai ser aprimorado com esse projeto de lei em Porto Alegre.

Medicamentos, nós temos que nos preocupar com o descarte e a destinação adequadas dos medicamentos em desuso, e nós incluímos aqui no projeto de lei, também como responsáveis, agropecuárias, *pet shops*, clínicas veterinárias e não só as farmácias, porque também temos medicamentos de uso veterinário.

Então a importância dos coletores desses medicamentos em pontos fixos de coleta, de armazenamento, disponibilizar um local seguro para que esse ponto de armazenamento esteja seguro de não apresentar contaminação, enfim, e utilizar também o sistema gerenciamento para posteriores fiscalizações inclusive. Os estabelecimentos públicos e privados que dispensam medicamentos também estão incluídos aqui no sentido de terem coletores de medicamentos disponibilizados para que a população também possa dispor não só daqueles são usados nas unidades básicas de saúde, por exemplo, que já são dispostos adequadamente, mas que também a população possa ter um local de disposição dos medicamentos de casa em locais públicos de medicamentos, como farmácia municipal, unidade básica de saúde, hospitais. Então os consumidores têm que fazer a devolução dos medicamentos em desuso, tanto de uso humano quanto de uso veterinário, e o poder público vai fiscalizar, avaliar e monitorar a implementação do gerenciamento desses resíduos.

Sobre eletroeletrônicos, pilhas e baterias, essa é uma área de resíduos que já está um pouco organizada, com alguns pontos de coleta voluntária já existentes, mas mesmo assim nós temos relatos do próprio DMLU, que executa a política de coleta, de que muitas dessas pilhas, baterias e eletroeletrônicos e lâmpadas ainda são depositados de forma inadequada. Então nós incluímos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e redes de assistência técnica, os consumidores e o poder público. Então os fabricantes e importadores têm que estruturar, implementar e executar o sistema de política reversa, receber e destinar os resíduos pós-consumo, campanhas de comunicação, informar aos consumidores a forma, a localização dos pontos de recebimento desse resíduo, utilizar o sistema gerenciamento de resíduos. Os distribuidores e comerciantes e rede de assistência técnica, então, a implantação, a organização, operação, manutenção de alternativas para

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE n° 012/20, PLE n° 014/20, PLE n° 015/20 e PLE n°016/20

receber esses resíduos, enviar esses resíduos para locais de recebimento e destinação, fazer campanhas de comunicação, informar aos consumidores a forma e localização dos pontos de recebimento, utilizar o sistema. Os consumidores devolver esses resíduos nos pontos de entrega voluntário e o poder público fomentar inovação, novas tecnologias, também firmar convênios para obtenção de informações fiscais, tornar público divulgar informações do sistema de gerenciamento de resíduos, enviar relatórios aos órgãos policiais eventualmente para apuração de algum crime ambiental com disposição irregular desses resíduos. Basicamente os projetos têm o mesmo formato, digamos assim, algumas especificidades conforme o tipo de resíduo propriamente dito.

Então, nesse sentido, existem incentivos como uma forma de termos mais pontos de coleta ou de centrais de armazenamento, pontos de entrega voluntária para facilitar também a participação do consumidor que é um membro importante nesta cadeia de responsabilidade compartilhada. Nós podemos permitir a instalação de publicidade nesses pontos, atendendo a lei municipal que trata da publicidade obviamente, e o regramento que temos a respeito disso. Nós devemos que o regulamento através de decreto, vamos estabelecer quais serão as metas gradativas que serão atingidas e em quanto tempo para que sejam atingidas pelos responsáveis pela logística reversa, o prazo para cadastramento de gerenciamento, as graduações de penalidades, o procedimento de fiscalização. Enfim, tudo que for necessário para implementar e executar, colocar em prática a lei, nós deixamos para os regulamentos, ou seja, os decretos.

Alguns instrumentos que entendemos que são importantes para viabilizar a implantação e realmente a efetividade dessa lei é a presença e a existência de local de recebimento e de ponto de entrega voluntária. As campanhas de comunicação que envolve uma conscientização dos consumidores especialmente que, aqui, na ideia de educação ambiental que é uma das políticas que a Secretaria faz e o sistema de gerenciamento de resíduos. Para a logística reversa de pneus: central de armazenamento, pontos de coleta, local de armazenamento, campanhas de comunicação que também são importantes.

Ao que tange aos medicamentos, o coletor de medicamentos em desuso com uma visibilidade para o consumidor especialmente, para que ele possa fazer o descarte desse medicamento em desuso adequadamente, separadamente. Algumas farmácias no Rio

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE n° 012/20, PLE n° 014/20, PLE n° 015/20 e PLE n°016/20

Grande do Sul, aqui em Porto Alegre, a gente já encontra alguns coletores de medicamentos em desuso. Não é ainda uma prática e nós esperamos que isso passe realmente a ter uma aplicabilidade na cidade.

Com isso, então, nós estamos propondo e imaginando que no futuro tenhamos uma logística reversa efetivamente e que se tenha um movimento, que deixe de ser linear e sim circular, e que se aumente a reciclagem e o reaproveitamento dos resíduos adotando-se novas tecnologias, se for necessário para isso, para que se possa efetivamente impactar menos no meio ambiente.

Só para referir, porque muitas pessoas de fora de Porto Alegre não conhecem o sistema de gerenciamento de resíduos de Porto Alegre, é uma ferramenta, é uma plataforma *on-line* de acesso gratuito que já está em funcionamento com dois pilares, apesar de ter três já previstos, que é o MTRCC, que é o Manifesto de Transporte de Resíduos da Construção Civil, que já está em funcionamento, é todo *on-line*, não se tem mais papel. Também o cadastro dos grandes geradores de resíduos que, de acordo com o decreto municipal, os grandes geradores é quem deve, efetivamente, dar o destino correto dos seus resíduos, não entra na coleta normal, nem seletiva, nem domiciliar do DMLU. E a logística reversa, que já está em desenvolvimento junto à Procempa, como eu mencionei antes, isso é um *print* de uma tela de um usuário, que, então, vai encontrar esses três pilares no sistema de gerenciamento de resíduos.

Então, como conclusão, temos uma última lâmina para mostrar. Esse é o cenário atual que nós temos e o futuro que se quer, que é a instituição da política municipal da logística reversa, os quatro grupos de resíduos que nós enumeramos, com isso, teremos metas a serem atingidas de recolhimento relacionados à quantidade de produtos colocados no território de Porto Alegre. E o DMLU estima que o custo com o manejo de resíduos, numa baixa de adesão, de 22%, será de R\$ 4 milhões; numa média adesão, seriam R\$ 12 milhões; numa alta adesão, nós poderíamos aqui chegar a uma redução de custo de R\$ 19 milhões aproximadamente. Como referiu a Ver.^a Cláudia, no início, é um dos maiores custos que o Município tem e possivelmente outros municípios estão na mesma situação, porque sabemos que a coleta dos resíduos ainda é bastante significativa dentro dos orçamentos

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE n° 012/20, PLE n° 014/20, PLE n° 015/20 e PLE n°016/20

públicos. Bem, eu me coloco à disposição para os questionamentos e agradeço a atenção. Desculpe se fui um pouco extensa na minha exposição.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Muito obrigado, Ângela.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Luiz Afonso, nós temos o Alex, que trabalha no Movimento dos Catadores, e ele está solicitando, na abertura das falas, para ser o primeiro a falar, porque ele tem aula. Então, eu acredito que ninguém vai se opor aqui que o Alex fale primeiro, porque eu acho muito importante a sua fala, pois ele vive o dia a dia dos catadores, dos recicladores. Então, eu gostaria, se todos permitirem, que o Alex seja o primeiro a falar.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Se não houver nenhum óbice, podemos já passar imediatamente ao SR. Alex Cardoso, representante do Movimento Nacional dos Catadores de Resíduos, o senhor tem até cinco minutos para se pronunciar, por gentileza.

SR. ALEX CARDOSO: Muito obrigado a todos e todas, os meus colegas que estavam na minha frente e me cederam gentilmente... (Problemas na conexão.) ...desculpa se for algum incômodo, mas eu tenho que sair mesmo logo depois. Eu queria iniciar agradecendo a Ver.^a Cláudia Araújo, que foi guerreira, uma batalhadora nessa discussão, reunindo muitas pessoas, ela e a sua equipe, a gente reuniu o Fórum dos Catadores, o Movimento dos Catadores, outras instituições que estão aqui presentes para debater sobre esse importante projeto para a cidade. Queria, então, deixar isto bem registrado: essa fortaleza que a Ver.^a Cláudia ergueu em relação a esse projeto. Queria também agradecer a todos e todas que estão aqui presentes, enfim, obrigado.

Então, eu sou Alex Cardoso, eu sou da Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis da Cavahada – Ascat, que foi fundada desde 1996, eu sou oriundo da catação de rua, da antiga Vila Cai-Cai, aqui perto, atrás do Beira-Rio, e atualmente eu faço parte da articulação do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. Eu fui um dos operadores

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE n° 012/20, PLE n° 014/20, PLE n° 015/20 e PLE n°016/20

da equipe técnica na elaboração da política nacional dos resíduos sólidos pelo Movimento, atualmente eu faço parte da coordenação da Associação Nacional dos Catadores, que desenvolve os projetos de logística reversa. Atualmente, estamos com um projeto que é o Reciclar pelo Brasil, que reúne quase 400 cooperativas e associações de catadores no Brasil e desenvolve parceria com várias associações nacionais de empresas que executam a logística reversa nacionalmente.

Primeiro, eu gostaria de fazer uma reclamação, com toda a humildade possível, enfim, é que no início desse projeto não teve participação e nem construção com as associações, com as cooperativas de Porto Alegre. Isso é um grande problema justamente porque o processo de participação democrática não é só votar na eleição, mas, sim, construir, ainda mais quando os projetos vão virar, vão mexer com as nossas vidas. Nós somos praticamente os protagonistas na questão dos resíduos de Porto Alegre, porque não somos passageiros. Nós não estamos na Prefeitura e nem, enfim, como secretário que vai poder ficar lá os seus quatro anos e, depois, sair. Nós somos eternos, a cidade vai mudando e vamos ficando, porque a gente tem um compromisso sério com a cidade de fazer, há mais de 20 anos, 30 anos, o processo mais doloroso, mais difícil que é a triagem dos materiais reciclados, justamente a parte que é mais pesada e parte que menos tem investimentos. Se formos olhar o quanto custa a coleta seletiva em Porto Alegre, custa R\$ 880 mil por mês para fazer a coleta; e vai ver lá o investimento na triagem: são míseros R\$ 100 mil para fazermos o trabalho mais difícil. Só para termos uma ideia do que eu estou colocando: para fazer a parte da logística, equivale a 30% do trabalho empregado em relação aos 70% que tem para fazer o trabalho da triagem, que é o mais difícil. Nós somos, praticamente, a base que envolve a parte laboral, a parte do trabalho, a parte que realmente toca o resíduo numa coisa ruim, uma coisa negativa, que faz mal ao meio ambiente, para uma coisa boa, que gera trabalho, gera renda, gera inclusão, faz a reciclagem e faz a proteção ambiental, é a parte das mãos nossas, das catadoras e dos catadores, que realmente a gente pode sentir orgulho de fazer parte de uma cidade que recicla. Aí, então, por isso que coloco aqui a minha primeira parte, que é a falta dos catadores e catadoras no processo de elaboração do próprio projeto, até para que a gente construa democracia participativa nessa cidade que seja efetiva e tenha a participação real, e não só meramente fictícia das pessoas

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE n° 012/20, PLE n° 014/20, PLE n° 015/20 e PLE n°016/20

principalmente de ser protagonistas na linha da atuação de resíduos. Coloco aqui um pedido para as vereadoras e para os vereadores, principalmente para a Ver.^a Cláudia, é que a linha da logística reversa tem que ser deslocada, ao invés de fortalecer uma lógica privada, que seja uma lógica de fortalecer o que tem na cidade, ou seja, a logística reversa das embalagens deve ser para reconhecer e valorizar os catadores e catadoras. É inadmissível que estamos há 30 anos fazendo reciclagem nesta cidade e que a gente ainda vive abaixo da linha da miséria, que a gente viva ainda vivendo numa condição quase insalubre, trabalhando e, quando tem discussão sobre pagamento, aí o pagamento vai ser deslocado para as empresas privadas. Então a primeira coisa que pediria, é que colocaria o objetivo máximo do projeto, é que reconheça e distribua a renda, que valorize o trabalho, que faça um processo, que é muito difícil para algumas pessoas, porque essas vivem bem, têm boas casa, comem bem, estudam bem, que é diferente de nós, que vivemos na periferia e que a gente tem o trabalho como única forma de poder sobreviver. Que bom que o trabalho possa ser algo que fortaleça e dê cada vez mais dignidade. Por que, minhas nobres vereadoras e meus nobres vereadores? Porque a lógica do pagamento pelo trabalho rompe o cordão umbilical da pobreza. Se tiver um pagamento para as catadoras e os catadores, vamos ter os nossos filhos na universidade, vamos ter os nossos filhos ocupando cadeiras na Câmara dos Vereadores, vamos ter os nossos filhos ocupando espaços que podem ser de decisão na cidade, caso contrário, vão ficar escondidos lá na cooperativa, cheios de resíduos, e esses resíduos, na maior parte das vezes, com quase 30, 40% de rejeitos. A gente precisa fazer com que gire essa roda para reconhecer quem trabalha, quem realmente faz e dá o suor para esta cidade para que a reciclagem aconteça. Então, a primeira coisa, pelo amor de Deus, por tudo que possa ser sagrado, divino, que mudem o processo e que coloquem a prioridade aos catadores, às associações e às cooperativas. Que a gente possa executar o serviço da logística de ir até os geradores e fazer essa coleta e levar esses resíduos para as cooperativas. Sabem por quê? A parte da fundamentação... (Problemas na conexão.) ...mais geraremos trabalho, mais postos de trabalho nas nossas comunidades. Não trabalhamos por dinheiro, nem para ficar rico, nós trabalhamos para gerar trabalho e, se tiver investimentos aqui na cooperativa, vamos fazer com que o nosso trabalho dobre e triplique a quantidade de pessoas, e também dobrar a quantidade de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE n° 012/20, PLE n° 014/20, PLE n° 015/20 e PLE n°016/20

dinheiro porque ninguém merece trabalhar e não ser valorizado. Esta cidade de Porto Alegre é um baita de um exemplo, a gente tem que ter muito orgulho do que é Porto Alegre, do que a gente fez que foi fazer a coleta seletiva há 30 anos quando não tinha em lugar nenhum, enterravam o lixo lá na Zona Norte, incluir as catadoras e os catadores e fazer 12 galpões de reciclagem antes da virada do milênio, trabalho para os catadores. Nós nunca viramos as costas para Porto Alegre, nós sempre estivemos aqui fazendo o trabalho e contribuindo, mesmo nos momentos difíceis quando não tinha nem sequer, quando a coleta estava parada, nós continuamos o nosso trabalho, em meio a pandemia, nós ajudamos a nossa cidade fazendo esse trabalho arriscando as nossas vidas. Então, o único pedido, que é central, é que lá no objetivo principal, estejam as associações e as cooperativas dos catadores e catadoras. Muito obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Alex Cardoso. O Sr. Antônio Matos, representante do Fórum dos Catadores, está com a palavra.

SR. ANTÔNIO MATOS: Diretor, a Ver.^a Cláudia não apresentaria agora, depois a gente fala?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Ela já falou. Agora cada um faz a sua fala.

SR. ANTÔNIO MATOS: Boa noite a todos, boa noite, diretor Luiz Afonso, Ver.^a Lourdes, Ver.^a Claudia, Ver. Sgarbossa; também presentes os nossos companheiros de luta, o Alex e a Simone. Sou do Fórum dos Catadores de Porto Alegre, das unidades de triagem de Porto Alegre, a fala de representação desse Fórum. Já milito há bastante tempo... (Problemas na conexão.) ...mensalmente para discutir as nossas questões. Quero chamar atenção para uma coisa que o Alex já colocou. A Lei n° 12.305 é a base de tudo no Brasil a partir de 2010. É uma lei que deu a linha e as diretrizes da reciclagem no Brasil. É citada nos documentos a Lei n° 2.305. Mas é incrível, e eu chamo a atenção para isso, senhores vereadores, principalmente os três que observei que estão presentes, que em nenhum

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE nº 012/20, PLE nº 014/20, PLE nº 015/20 e PLE nº 016/20

momento nós fomos citados e em todas as proposições que foram faladas nos colocaram no anonimato. O que houve? Os agentes econômicos, os prestadores de serviços, um milhão de pessoas no Brasil foram esquecidas propositalmente? Evidente que nós não aceitaremos isso. Eu peço, por favor, diretor, que esteja incluído, que esteja sendo gravado, porque nós queremos entrar oficialmente nesse processo de discussão. Existe uma premissa que permeou todo o debate da Lei nº 2.305, onde tinha um sujeito, e esse somos nós, somos até hoje. Quando fala de agente econômico, nós estamos incluídos também. Então estou falando assim com a forma de querer chamar a atenção para esse esquecimento proposital. É impossível que, com tanto técnico na Prefeitura e com tantos secretários e diretores, o prefeito e os seus assessores não tenham citado o nosso nome, os nomes das pessoas e o nosso trabalho. Analisando, parece que fala de exonerar os distribuidores e os comerciantes. Nós não estamos nos chamando de comerciantes, não somos nós aí, nem os distribuidores. Existe uma intenção deliberada aí, uma coisa séria, um atraso, é coisa de conservador que não gosta de pobre. Ou estão nos tratando como comerciantes? Nós não trabalhamos visando lucro, nós orientamos todos. Além de ser do fórum, eu sou presidente da cooperativa do Campo da Tuca, onde todos os meses a gente recolhe 3% de todo o nosso valor de venda para fazer um fundo. Isso não significa lucro. Não nos confundam com comerciantes, não nos confundam com empresa. Não estou dizendo que sou contra isso, estou dizendo que nós não somos isso. Chamo atenção para isso. Nós queremos ser chamados na primeira reunião, Ver.^a Cláudia, Ver.^a Lourdes, Ver. Marcelo Sgarbossa, na primeira reunião, mas para discutir sobre isso nós queremos estar sentados ali. É isso o que eu estou querendo dizer. É evidente que lamentamos que, depois de quatro anos, nunca fomos recebidos pelo prefeito, e agora, faltando um mês para a eleição, isso poderia ser debatido, poderia ter nos chamado, conversado. É uma coisa muito séria isso aí. Nós estamos falando nos nossos tempos em preconceito social, preconceito racial, pois saibam os senhores e as senhoras que a grande maioria dos trabalhadores da reciclagem são africanos. Existe a questão da exclusão social. Estamos aqui, diretor Luiz Afonso, querendo registrar isso.

Quero agradecer, é muito importante esse debate, a apresentação da mostra da SMAMS, nós vemos com bons olhos isso. Queremos retribuir, pois a gente tem conhecimento.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE nº 012/20, PLE nº 014/20, PLE nº 015/20 e PLE nº 016/20

Podemos dizer que, de todos, quem tem mais experiência nesse assunto somos nós. Nós estamos lá há muito tempo. Eu, pessoalmente, do Campo da Tuca, sou o mais antigo de Porto Alegre. Vou aguardar o final, e esperamos da próxima vez poder entrar nas comissões da Câmara de Vereadores e que sejamos chamados oficialmente. Obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Antônio Matos. Nós temos, por hábito, quando há outros vereadores que acompanham a reunião, intercalar falas de pessoas da comunidade com falas de vereadores. Nós consultamos o Ver. Marcelo Sgarbossa para ver se ele deseja fazer o seu pronunciamento agora. O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Perfeito. Boa noite a todos e todas. Quero fazer uma saudação geral, pois estou no celular e não consigo ver quem está presente na reunião, mas deixo uma saudação a todos e todas. Eu acho que essa fala do Matos e a fala do Alex – eu escutei todas as falas, mas estou referenciando essas últimas duas – são uma espécie de grito, digamos assim. Ver.^a Cláudia, eu não consegui olhar as emendas, queria dar uma olhada para eventualmente poder apoiá-las, ainda mais se elas tratam justamente de incluir os catadores e catadoras, associações, cooperativas e até aqueles que não estão associados. Porque nós temos uma experiência muito ruim, sempre que política e leis, ainda que boas no mérito, são sempre de cima para baixo. A última é essa lei, a lei que foi chamada Todos Somos Porto Alegre: vocês lembram que a lei dizia que primeiro seriam encontrados os catadores, os carroceiros e carrinheiros, depois seriam oferecidos cursos de qualificação profissional e, depois, encaminhados ao mercado de trabalho. Sequer foram encontrados os catadores, esses a quem a lei se referia. Então, sempre que quem faz a lei não constrói, desde o início, junto com quem será diretamente afetado, ou é o principal beneficiário ou beneficiária, a chance de dar errado é muito grande. Não sei em que momento estamos, não sei se é com emendas, Ver. Cláudia, que a gente conseguirá fazer com que o projeto fique adequado, mas, de fato, foi um projeto que surgiu, protocolado na Câmara, sem um debate prévio principalmente com toda essa rede de catadores e catadoras que hoje está na cidade há décadas. Então, faço uma fala muito breve, pensando

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE nº 012/20, PLE nº 014/20, PLE nº 015/20 e PLE nº 016/20

que ainda dá tempo, porque com o projeto efetivamente, no mérito, concordamos, é difícil que alguém discorde da logística reversa, desde que ela, logicamente, inclua quem já está estabelecido na cidade e quem pode ainda se estabelecer, tendo o resíduo como um fator de inclusão social, como está lá na política nacional de resíduos sólidos. Então, é mais uma vaia às ultimas falas tanto do Matos, como do Alex.

Boa noite a todos. Estamos juntos para fazer da cidade de Porto Alegre um lugar que realmente seja uma referência na coleta seletiva no Brasil. Um abraço.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Marcelo. O Sr. César Faccio está com a palavra.

SR. CÉSAR FACCIO: Boa noite a todos, em especial às vereadoras Claudia Araújo e Lourdes e ao Ver. Marcelo. Eu gostaria, antes de começar, de parabenizar a Ver.^a Cláudia Araújo pela iniciativa do projeto. Ele é muito interessante, sem dúvida nenhuma, e eu queria falar um pouquinho do que é a Coalizão Embalagens e o que a gente representa no cenário nacional. Eu sou secretário executivo da Coalizão Embalagens, que é uma entidade que assinou o acordo setorial em nível federal em 2015; tivemos a primeira fase até 2017, de lá até agora, nós estamos numa interfase discutindo com o governo federal um novo acordo com relação a embalagens. Fora isso, não sei se vocês sabem, mas existe um fórum dentro do Estado do Rio Grande do Sul que está discutindo também uma regulamentação em nível estadual. Então, uma das preocupações que eu trago é justamente que essas legislações, tanto federal – que estamos discutindo agora um novo acordo – quanto estadual e municipal, estejam alinhadas, porque senão, ficaria muito difícil se cada um dos municípios brasileiros criassem uma regra específica. Então essa é a nossa preocupação. Quando que gente vê o projeto de lei, tem algumas coisas que não estão muito alinhadas com relação àquilo que é federal e àquilo que é estadual. Por exemplo, quando a gente fala de embalagens em geral, vamos falar de embalagens da parte seca dos resíduos sólidos urbanos, mas aquilo que vai para o consumidor final, e não aquela embalagem que a gente chama de terciária, que para, por exemplo, nos distribuidores. E esse regulamento que vocês estão colocando faz também menção ao recolhimento dessas embalagens. Parece-

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE n° 012/20, PLE n° 014/20, PLE n° 015/20 e PLE n°016/20

me que esse é um tem que não está alinhado com aquilo que a gente tem discutido em nível federal e em nível estadual. A gente deveria estar falando de embalagens primárias e secundárias, que são aquelas que chegam até o consumidor final, e não das terciárias, que muitas vezes ficam nos supermercados, nos distribuidores e assim por diante.

Um outro ponto que a gente vê com preocupação é, quando a gente fala de metas, a gente precisa entender aquilo que vai ser colocado de embalagens no mercado, e a gente tem algumas particularidades. Na realidade, o fabricante do produto que se utiliza de embalagens coloca o seu produto e depois leva para um distribuidor, e muitas vezes nós não temos clareza para onde esse produto é levado. Então, quando a gente faz estimativa, aquilo que a gente tem discutido com o governo federal, em nível estadual a gente consegue, através do índice de Confaz, daquilo que circula de mercadoria no Estado, estimar aproximadamente aquilo de embalagens que chegam no Estado, mas nós nunca conseguimos chegar no Município. Eu não sei, por exemplo, daquilo que chega no Município, mesmo porque, se você for olhar a região de Porto Alegre, ela tem uma característica muito interessante, ela tem 34 municípios que compõem a Região Metropolitana, da qual a gente não sabe, na verdade, onde esse produto foi parar e de onde ele é recolhido, porque ele acaba se misturando muito na Região Metropolitana. Então, fica difícil a gente identificar, a não ser que vocês tenham algum outro mecanismo. Nós já discutimos em várias esferas, e a gente não conseguiu um bom estimador para saber, daquela quantidade de embalagens que nós colocamos, em nível nacional, qual quantidade efetivamente chega até o Município, por essa dificuldade. Além disso, a gente vê que as metas estipuladas para recolhimento diferiram muito daquilo que a gente tinha discutido em nível federal e estadual. Nós estamos chegando a falar de 80% naqueles casos que não têm nada especificado. Então, a gente tem que entender que um sistema de logística reversa é estruturado, e aí eu pego um pouco a fala do Alex, ele falou agora há pouco do Reciclar pelo Brasil, que é um dos projetos que nós apoiamos, como o Coalizão Embalagens. É o maior projeto que nós temos no Brasil hoje, em termos de apoio à cooperativa, e, só para vocês terem uma ideia, dentro de Porto Alegre são 18 cooperativas apoiadas. Nós acreditamos, desde o início, que essa estruturação deveria ser feita através das cooperativas ou organizações de catadores. Isso é importantíssimo, para que vocês

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE n° 012/20, PLE n° 014/20, PLE n° 015/20 e PLE n°016/20

façam uma estruturação que seja sustentável, que ela valha não só para aquele momento, mas que seja construída de forma que a gente possa, inclusive, aumentar as metas, que deveriam ser proporcionais e ser, a cada ano, progressiva, mas dentro desse conceito da estruturação, que é a parte mais importante. Então, é um pouquinho das preocupações que eu trago como Coalizão. Estão de parabéns quanto ao projeto em si, só penso que deveriam, neste momento, estar se alinhando um pouquinho com o que está sendo discutido em nível estadual, onde se tem o Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul participando, o Ministério Público do Rio Grande do Sul, a Anelise, que é uma pessoa que faz parte da Abrampa, que vocês conhecem muito bem, que é a associação dos promotores dos ministérios públicos. Tem também um dos nossos associados que tem presença forte no Rio Grande do Sul, que é a Aslore, onde tem uma pessoa muito competente, que é o nosso coordenador do comitê técnico, que tem procurado dialogar dentro desse fórum, para que as coisas estejam alinhadas. Só nesse sentido que eu faço a nossa menção. Agradeço pela oportunidade e boa noite a todos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A Sra. Ana Luiza Spotorno, representando o Ciclo sem Lixo, está com a palavra.

ANA LUIZA SPOTORNO: Boa noite a todos e todas, eu venho apresentar o Ciclo sem Lixo e comentar algumas emendas propostas aos projetos de lei. Vou iniciar pelo art. 4º que fala que as diretrizes da PMLRE. A responsabilidade compartilhada do poder público, dos consumidores, dos fabricantes, dos importadores, dos distribuidores e dos comerciantes na logística reversa dos resíduos e dos rejeitos orgânicos originários de embalagens. Essa responsabilidade compartilhada faz todo o sentido, mas é importante assegurar que não seja uma forma de o governo se eximir da responsabilidade, bem como quem produz, e não culpabilizar a ponta mais fraca que é o consumidor.

Também vou trazer aqui o art. 6º, onde os fabricantes e importadores de produtos embalados, comercializados no Município de Porto Alegre, independentemente de sua localização, são obrigados a estruturar, implementar e executar sistema de logística reversa de forma independente dos serviços públicos e limpeza urbana e de manejo dos resíduos

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE n° 012/20, PLE n° 014/20, PLE n° 015/20 e PLE n°016/20

sólidos urbanos. Para os fabricantes e os importantes, o ideal seria que formalizassem contratos de grupos, associações e cooperativas de catadores independentes de materiais recicláveis, bem como novos grupos que podem vir a ser formados, conforme a demanda. A empresa geradora de resíduos deverá celebrar um contrato ou acordo com quem irá fazer a coleta seletiva, se paga separadamente, bem como a triagem e reciclagem; para a coleta, triagem e reciclagem priorizar a cooperativa e associações.

O sistema de logística reversa independente. O fabricante recebe a quantidade de embalagem, os locais de recebimento próprios ou terceirizados e a importação progressiva, que possuiu padrões mínimos, planos de metas, e as metas não estão claras e os padrões mínimos são superestimados. E nos locais de recebimento e de (Ininteligível.), que também são cooperativas, as empresas contratadas são responsáveis pelo transporte; os resíduos devem levados para associações e cooperativas, gerando trabalho e renda.

Seria isso que eu vim falar para vocês. Para finalizar, agradeço por poder participar e parabenizo pela criação do projeto de lei. Agradeço pela oportunidade a todos. Um boa noite.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Nós vamos pedir licença para os participantes, o Sr. Secretário do Meio Ambiente e Sustentabilidade, Germano Bremm, precisa se ausentar e ele gostaria de deixar uma palavra aqui na reunião. Por gentileza, o Sr. Germano Bremm está com a palavra.

SR. GERMANO BREMM: Obrigado, Luiz Afonso. Quero saudar rapidamente a Dra. Ângela Molin, nossa técnica do Município, coordenadora técnica jurídica do Município, muito bem apresentou, trouxe todos os pontos. Quero cumprimentar também o Joaquim, nosso chefe de gabinete, aqui presente; Ver.^a Lourdes, Ver.^a Cláudia, Ver. Sgasbossa; Renê, diretor do DMLU.

Eu acho que a apresentação da Ângela foi muito elucidativa da ideia da nossa proposta. Não tenho muito a acrescentar, mas, rapidamente, gostaria de compartilhar um pouquinho com vocês qual foi a concepção, a ideia desse projeto. A gente focou no sentido de trazer para a responsabilidade aquele que produz o resíduo em Porto Alegre. A gente avançou

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE n° 012/20, PLE n° 014/20, PLE n° 015/20 e PLE n°016/20

um pouquinho além daquilo que prevê, em linhas gerais, a política nacional dos resíduos sólidos, a gente está, então, impondo essas obrigações, com metas, com tempos, numa lógica de que todo aquele que produz o resíduo é responsável por dar a destinação adequada para esse resíduo. E nós não quisemos limitar, a gente não quis especificar qual é o modelo, se vai ser esse, se vai ser aquele modelo, porque justamente a sociedade se transforma muito rapidamente. Então, qual foi a nossa ideia? A gente impondo essa obrigação de que todo gerador de resíduo vai ser responsável por dar a destinação adequada, a gente cria um universo de possibilidades para os catadores, para toda a cadeia envolvida, porque, obviamente, se aquele que produz o resíduo está obrigado a dar a destinação adequada, ele vai ter que se organizar para recolher esse resíduo, para atender e cumprir as metas estabelecidas pelo poder público.

Naturalmente que a gente não colocou no projeto de lei todo o detalhamento necessário para esse sistema funcionar. É complexo, vocês bem sabem que é uma lógica muito complexa, envolve vários setores da sociedade. Então, a gente, em linhas gerais, num projeto de lei que se propõe a criar essa obrigação, porque é necessário um projeto de lei para essa finalidade, e, depois, a gente vai regulamentar esses processos como um todo, para de fato essa cadeia operar.

Eu queria passar essa tranquilidade, essa palavra para os catadores, para toda a cadeia envolvida, que com essa proposta de lei se cria um mundo, um universo de possibilidades aqui em Porto Alegre no caminho da profissionalização dessa importante profissão. É essa a ideia do prefeito. O prefeito sempre defendeu isto em todas as suas manifestações: que ele quer profissionalizar, que ele quer dar condições dignas para essas pessoas. E que não fiquem reféns do poder público, do apoio, da ajuda do poder público, mas que eles possam se instrumentalizar, instrumentalizar o seu trabalho a partir do fomento dessa atividade que o projeto de lei vai criar. É nesse sentido que a gente criou, em linhas gerais, esse projeto de lei. Foi essa a nossa tentativa. Naturalmente, depois, na regularização, a gente vai detalhar um pouco mais, como a questão da gradação das penalidades, enfim, fazer essas outras amarrações.

Naturalmente, a audiência pública se propõe justamente a isso, a gente fazer essa discussão, ouvir a comunidade, ouvir os catadores, ouvir os vereadores para que, se

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE nº 012/20, PLE nº 014/20, PLE nº 015/20 e PLE nº 016/20

necessário for, se fazer alguns ajustes no projeto ou os próprios vereadores podem propor emendas. Essa é a tentativa da gente ao vir aqui hoje, de apresentar um pouco esse projeto para que todos entendam e tenham a oportunidade de fazer esse debate e a gente amadurecer o processo, antes de ser colocado em votação pelos vereadores. Obrigado, meu diretor, pela palavra. Em suma, em linhas gerais, eu gostaria só de compartilhar isso com vocês.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Sr. Secretário. Tenha uma boa-noite. A Sra. Paula, das Hortas Coletivas do Centro Histórico está com a palavra.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): A Paula está numa reunião com mais dois membros que se inscreveram e pediu para falar depois, na sequência. O senhor pode ir passando, está bem?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Então, passaremos à próxima inscrição. A Sra. Ana Paula Medeiros, da UT da Vila Pinto, está com a palavra. (Pausa.) Temos a informação de que ela saiu da reunião. Passaremos à próxima inscrição. O Sr. John Wurdig, do Movimento Pan, está com a palavra.

SR. JOHN WURDIG: Boa noite, pessoal. Parabenizo a todos pela iniciativa tão importante na nossa cidade. Eu fico um pouco preocupado, porque eu trabalho já há alguns anos com a pauta da coleta seletiva no Município e tenho algumas experiências em outros estados e fora do Brasil na questão de gestão dos resíduos sólidos domiciliares, mas o que me preocupa muito hoje em Porto Alegre – a fala do Germano procura tranquilizar um pouco mais – é que se passou, na atual gestão, praticamente três anos e meio, total descaso com a coleta seletiva municipal e principalmente com um processo democrático, como o próprio Ver. Alex falou, onde os catadores, os recicladores de materiais recicláveis pudessem contribuir com os projetos da Prefeitura. A própria questão hoje, que para mim é muito forte, é a questão do diagnóstico: a gente sabe que o principal elo na questão da logística reversa

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE n° 012/20, PLE n° 014/20, PLE n° 015/20 e PLE n°016/20

são os galpões de reciclagem, e qual é a situação real hoje? O nosso próprio Plano Municipal de Gestão Integrada é de agosto de 2013, e muitas vezes o que a gente percebe é que o próprio poder público não conhece a realidade, nem vai nas unidades. Quando se visita as unidades, o maior relato é uma ausência da participação da Prefeitura. E o sistema de coleta seletiva mostra-se ineficiente. Há galpões em que 50% do material que chega é rejeito, vai diretamente para o aterro sanitário, então são muitas questões. O projeto é importante, não estou sendo contrário a ele, só me preocupa no momento em que está vindo, se realmente este é o momento necessário. E falta muita discussão ainda sobre o projeto, para se entender, e a gente sabe que a Prefeitura de Porto Alegre tem recursos, mas o recurso financeiro para a gestão de resíduos está sendo atualmente muito mal-empregado. E como o Alex falou, tem galpões que a renda está em torno de R\$ 400,00, R\$ 500,00, R\$ 600,00 por mês, sendo praticamente impossível as famílias conseguirem se manter.

Então era isso que eu queria, dar esse enfoque para que se tenha outro momento para discussão. A gente sabe que tem todos os prazos, mas eu me preocupo muito com esses projetos à toque de caixa que têm prazo para ser cumprido. E eu não tenho essa tranquilidade, não vejo essa tranquilidade que o secretário tentou nos passar de que as coisas vão funcionar no decorrer. Muitos projetos passaram e a realidade do catador de material reciclável de Porto Alegre não mudou nada, pelo contrário, só piorou. No Todos somos Porto Alegre foram investidos quase R\$ 18 bilhões pelo BNDES com a função dos catadores informais, então a gente está lutando com o sistema formal da Prefeitura e o informal está crescendo muito forte. Hoje a maioria dos condomínios vende seu material para pessoas que passam com uma Brasília, uma Pampa velha, e são do sistema informal, que está dando conta destes resíduos que não estão indo para a coleta formal, dando esse cenário. Nos galpões, em 2019, chegou a ter momentos de parada, na quinta-feira o pessoal era dispensado porque não tinha resíduos nos galpões. Então me preocupa hoje onde está o verdadeiro diagnóstico, o raio-x da situação atual do sistema de coleta seletiva para chegar e vir um projeto de logística reversa como se tudo estivesse às mil maravilhas. Boa noite e parabéns pela iniciativa hoje, vereadores Cláudia, Marcelo, Lourdes, que são

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE n° 012/20, PLE n° 014/20, PLE n° 015/20 e PLE n°016/20

vereadores que precisamos pela questão da pauta ambiental e da coleta seletiva. Um abraço a todos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A Sra. Simone Pinheiro, da Associação Anjos da Ecologia e Reciclando pela Vida está com a palavra.

SRA. SIMONE PINHEIRO: Boa noite a todos. Sou assistente social de formação e trabalho nas duas unidades, na Associação Anjos da Ecologia e Reciclando pela Vida. O projeto apresentado causa muita preocupação para os catadores e catadoras, e principalmente porque assisti toda *live* do prefeito quando ele apresentou o projeto e o secretário executivo assinalou da profissionalização. Da maneira que é colocado, pelo que assisti na *live*, a profissionalização, entre aspas, se daria através da iniciativa privada, que já está inserida neste mercado, e a gente vive num momento de inserção da iniciativa privada dentro dos resíduos, é uma parcela importante, mas que o que é que a intenção é privatizar o serviço e passar os catadores para trabalhadores com carteira assinada dentro desses espaços. E vai se desvincular das associações e cooperativas, e isso é muito perigoso porque vai excluir, o processo é totalmente excludente de não ouvir a parte mais fraca deste elo, que são os catadores, e se decide que vamos privatizar esse serviço e vocês vão trabalhar dentro desses espaços, que a gente sabe que exige muita qualificação e eles não estão preparados para isso e que eles têm qualificação, sim, para gerir o próprio negócio. Era essa preocupação que eu gostaria de colocar. Uma boa noite a todos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELLO PERES (Diretor Legislativo): A Sra. Natália Pietzsch está com a palavra.

SRA. NATÁLIA PIETZSCH: Boa noite. Primeiro, eu gostaria muito de parabenizar por esta audiência, todos os pontos que estão sendo trazidos. Sou engenheira ambiental, trabalho há dez anos com resíduos, e hoje temos parceria com algumas cooperativas que estão aqui já. Eu queria trazer um ponto que ainda não foi citado, que me preocupa bastante, que é como vai ser visto a compensação de créditos de logística reversa. Como o próprio

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE n° 012/20, PLE n° 014/20, PLE n° 015/20 e PLE n°016/20

secretário falou, ele não quis citar como podem ser feitos os programas de logística reversa, como se dará a comprovação – isso fica bastante aberto. Qual a minha preocupação com relação à compensação por créditos de logística reversa? Há, inclusive, supermercados que podem começar a vender suas notas fiscais de venda para distribuidores de alimentos, enfim, produtos com embalagens, e isso poderá servir como créditos de logística reversa, e daí, de qualquer forma, já estariam sendo reciclados, eles não vão contribuir para o aumento efetivo da caixa de reciclagem e estarão sendo aceitos. O que acontece, por exemplo, em São Paulo? Inclusive já conversamos com algumas empresas que personalizam essa compensação. Eles compram a nota fiscal de venda de cooperativas, de empresas privadas, de supermercados, enfim, varejistas, principalmente de papelão e embalagens, para utilizar essa nota fiscal e vender para quem de fato colocou essa embalagem no mercado e utilizar isso como crédito de logística reversa. Então, na prática, não aumenta o resíduo que está sendo reciclado, não vai desonerar o poder público, é uma das intenções dessa lei, não vai trazer nem mais renda, nem mais trabalho para as cooperativas, que também é um dos objetivos que está sendo reclamado nessa emenda. Enfim, esse tipo de compensação não contribui para nenhum dos objetivos que estão sendo buscados aqui. Eu acho que é importante citar, se dentro dos programas aceitos de logística reversa, compensação de crédito de logística reversa está inclusa, se poderá ser aceita. Acho que geraria mais uma discussão, se ela vai agregar, se ela vai contribuir para o atingimento dos objetivos dessa lei quando aprovada, ou não. Se ela não entra para dentro desses objetivos. Gostaria de manifestar a minha preocupação e colocar na pauta como será vista a compensação de crédito de logística reversa. Agradeço a fala e parabênzo a todos que se manifestaram aqui.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A Sra. Nicole Becker Portela está com a palavra

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE nº 012/20, PLE nº 014/20, PLE nº 015/20 e PLE nº 016/20

A SRA. NICOLE BECKER PORTELA: Desculpe eu ter me atrasado, obrigada pela oportunidade de estudar com várias pessoas aqui, tivemos um grupo técnico bem conciso, técnico mesmo, todo mundo entendia muito bem do assunto e colaborou da melhor forma possível. Eu gostaria de trazer aqui um ponto que eu acho contraditório. Quando a gente fala que está defendendo os objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU, eu vejo que a SMAMS tem trazido uns projetos muito, muito legais para Porto Alegre, muito legais – tenho vários exemplos para citar, inclusive, já conversei com o secretário Germano sobre isso, elogiei muito. Mas esse é um ponto de vista contraditório, ele é específico, ele traz uma falha muito grave. Eu prefiro pensar que não foi mencionado por um motivo ingênuo, mas a gente sabe que algumas coisas estão subentendidas aqui. E são tantos atores, mas atualmente os que promovem a logística reversa, que são as unidades de triagem, não estão mencionadas. Então, tanto nos gráficos, nos *slides*, nos fluxogramas, eu sinto muita falta disso, porque, na verdade, quem faz isso hoje são as unidades de triagem. E aí eu penso que querem construir novas tecnologias, é legal, mas tem resíduo para todos. Eu acho que isso poderia ser algo muito bem pensado, tem resíduo para todo mundo, não é preciso fazer exclusão de algo que já existe e é tão forte. Eu acho que todo mundo aqui sabe muito bem, sente muito isso, todo mundo aqui, por estar aqui, já deve ter visitado uma unidade de triagem – eu imagino, para decidir algo tão importante assim. Então eu queria mencionar o plano de direcionamento de resíduo sólido e de resíduos integrados de Porto Alegre, que traz os catadores, possivelmente, até como fazendo uma coleta seletiva. Também a política estadual de resíduos sólidos, que também menciona a valorização dos catadores – não menciona, traz ações em virtude disso. Então a gente está indo contra as próprias políticas que já existem nesse ponto.

Aí, eu trago exemplos práticos de grandes empresas que trabalham com as unidades de triagem. Eu não vivo esta realidade, mas trago aqui o exemplo de alguém que visualiza isso, empresas como Braskem, Coca-Cola, a própria Boomer, que são grandes potências e trabalham junto com as cooperativas. O resíduo não teria grande dificuldade de chegar neles, o Santa Luzia, por exemplo, não chegaria nele se não fosse as unidades de triagem, os catadores, também os independentes. Eu acho que está sendo desconsiderado um

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE n° 012/20, PLE n° 014/20, PLE n° 015/20 e PLE n°016/20

ponto operacional que vai fazer um buraco gigantesco, se a gente não considerar. Depois, se arrepender não vai ser algo muito bom, porque é algo realmente muito importante. Quando a gente fala de resíduo, a gente está falando de um ativo e não de um passivo, aí, de repente, alguém se deu conta que é um ativo e quer tirar a cadeia mais fraca, que é das unidades de triagem, porém é quem operacionaliza isso. Quer reduzir custos? Instala uma lei de compostagem, eu tenho certeza que vai ser muito mais fácil reduzir custo com compostagem do que com embalagens. Aí, quer operacionalizar melhor a questão da logística reversa de embalagens? Fala com as unidades de triagem, tenho certeza de que saem ideias maravilhosas. Eu conversei com muitas, e vejo que elas têm um potencial gigantesco, tanto que eu aprendo muito com a Paula, com o Alex, com o Luiz Henrique, com o Daniel, que são das unidades de triagem, eles são verdadeiros professores sobre resíduos. Tenho certeza de que quem fez este projeto de lei vai mudar a sua visão a partir do momento em que começar o diálogo com eles. Talvez eles tragam aqui muito da sua tristeza e indignação, porque eles vivem isso... (Problemas na conexão.) ...fundamental. Eu acho que é isso, gostaria de dizer que vamos ter a Semana Lixo Zero em Porto Alegre, já tem mais de cem ações inscritas e isso é o resultado tanto das unidades de triagem, que fazem o seu papel, como das empresas, das universidades e do poder público. Eu espero que todo mundo participe cada vez mais. Era isso, eu acho que tem que considerar as unidades de triagem no artigo terceiro, ao menos. A questão da meta é algo inviável, então claramente não foi estudado esse projeto para ser colocado isso ali, 80% não se alcança assim, realmente tem países superdesenvolvidos que alcançaram 30%; então eu vejo que não foi estudado, na prática, como isso pode ser aplicado, isso vai ser mais algo que vai ficar só no papel e na prática vai ser muito difícil de se operacionalizar. Obrigada e, por favor, considerem as unidades de triagem, senão vocês vão se arrepender muito!

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Srta. Nicole Portela. Temos ainda a inscrição da Sra. Paula Moletta, das Hortas Coletivas do Centro Histórico. (Pausa.) Não temos mais o registro. A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE n° 012/20, PLE n° 014/20, PLE n° 015/20 e PLE n°016/20

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Só queria fazer um encaminhamento. Na verdade, a gente ouviu todos, e eu acho que é o consenso de todos que aqui estão que nós temos emendas que amenizam o projeto de lei, mas nós temos muito o que discutir, como disse o Antônio Matos, porque tem pautas muito importantes e nós estamos a sessenta e poucos dias de um final de pleito, de uma gestão, e nós vamos aprovar ou rejeitar um projeto que pode mexer com a vida de milhares de pessoas, de milhares de famílias, principalmente dos catadores e dos recicladores, como falou a Nicole. Então, eu queria deixar a minha sugestão para a Ângela, da SMAMS, para o secretário Germano, que não está, mas que provavelmente será informado: que, de repente, a gente conseguisse aguardar um pouco mais, que o governo segurasse um pouco mais, para que nós tivéssemos mais diálogos, mais conversas, porque nós trabalhamos muito em cima desse projeto, para fazer algumas emendas que minimizam algumas falhas, mas tem muita coisa para ser discutida, eu acredito. Sou membro da Comissão de Saúde – COSMAM, assim como a Ver.^a Lourdes, e eu queria solicitar que essa pauta fosse dialogada com mais pessoas, por mais vezes, inclusive eu solicitei no período de Comunicações temático, que nós temos nas sessões de quintas-feiras da Câmara, que nós fizéssemos uma fala com o pessoal da reciclagem, com o pessoal do Lixo Zero e com outras instituições que trabalham dentro desse tema e que pudessem também participar, falar e dialogar mais. Eu acho que nós temos que tratar isso de uma forma muito séria, como eu disse, isso mexe e impacta, além do meio ambiente, a vida de milhares de famílias.

Eu queria que ficasse registrada esta solicitação: que o governo pensasse um pouquinho para, de repente, a gente segurar mais um pouco este projeto de lei, para que a gente não deixasse para uma próxima gestão algo que não poderá ser realizado ou cumprido. Muito obrigada.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver.^a Cláudia. Passo para a Ver.^a Lourdes Sprenger, para que ela encaminhe o encerramento da audiência pública, por gentileza.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública Virtual 14OUT2020
Pauta: Debater o PLCE nº 012/20, PLE nº 014/20, PLE nº 015/20 e PLE nº 016/20

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): Agradeço a presença de todos, representando aqui o Presidente Pujol; agradeço ao diretor legislativo, que sempre nos apoia e nos auxilia juridicamente nessas audiências públicas; muito obrigada a todos. Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos da presente reunião.

(Encerra-se a reunião às 20h50min.)